

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010/2015

C.M.I. - ES

Nº 001/15

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 14-F Sob Nº 373

Em 28 de outubro de 2015

Geraldo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port nº 005/2013 de 01/01/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.

ARNALDO MARTINS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, usando de suas prerrogativas legais, INDICA ao Senhor Prefeito a contratação de um engenheiro civil, para que o mesmo dê assistência aos produtores rurais, na confecção das plantas para construção de barragens.

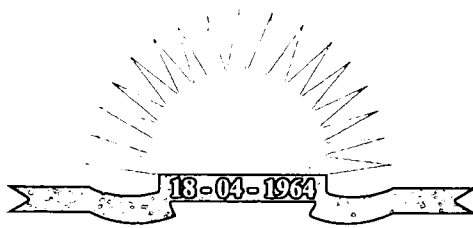
JUSTIFICATIVA.

Com a grande estiagem que estamos passando, muitos dos produtores rurais, necessitam de fazer barragens para a contenção de águas pluviais, visando atender as suas necessidades próprias, das lavouras e do gado.

Entretanto, os produtores rurais estão enfrentando sérias dificuldades devido ao alto custo do serviço de engenharia na confecção das plantas das barragens e, com essa seca que assola o nosso Município, fica impossível arcar com este ônus.

Sala “Senador Teotônio Villela”, 27 de outubro de 2015.


ARNALDO MARTINS
VEREADOR - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 29 de outubro de 2015.

OF/CMI/GP/N°. 094/2015

Senhor Prefeito

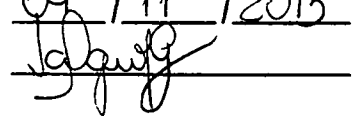
Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação** n°. 010/2015 de autoria do Vereador **Arnaldo Martins - PR.**

Atenciosamente



LADELINO GRUNEWALD
Presidente

RECEBEMOS

04/11/2015


Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES